



PROCESSO	1096098/2020
INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	REVISÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PERANTE O CAU/MT

DELIBERAÇÃO Nº131/2020 – (CEF-CAU/MT)

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Zoom), no dia 29 de maio de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional, deliberou deferindo o processo de registro da profissional Ana Claudia Ferreira Coelho da Silva, em 14 de agosto de 2014.

Considerando que para realização das atividades, conforme elenca a Resolução CAU/BR nº 21/2012 e Lei 12378/2010 é necessário o deferimento e ciência da decisão pela parte interessada.

Considerando que no protocolo nº 1096098/2020 a Supervisão de Atendimento realizou a juntada de e-mail e informações do SICCAU comprovando que não houve notificação a parte interessada sobre a decisão da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional do CAU/MT.

Considerando que no SICCAU não consta atividade da profissional no período de registro (14 de agosto de 2014) até os dias atuais e que a interessada entrou em contato manifestando surpresa ao receber a Notificação de Cobrança de Anuidades, uma vez que, a mesma alega que nunca recebeu confirmação de que seu cadastro havia sido efetuado, boleto ou qualquer forma de comprovação e declara ainda, não residir no país desde 2015 requerendo o cancelamento do registro, caso haja.

Considerando a necessidade de apreciação por esta Comissão das informações apresentadas e tendo em vista que a profissional não pode ser responsabilizada sem que tenha ciência das decisões proferidas pelo CAU/MT.

DELIBEROU:

- 1 . Revogar a Decisão da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional no qual realiza o deferimento de registro profissional da Sra. Ana Claudia Ferreira Coelho da Silva, CPF nº 028.061.661-95.
2. Encaminhar a referida decisão ao Atendimento do CAU/MT para prosseguimento das ações necessárias.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência**.

HENDYEL CASTRO REIS

Coordenadora

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS

Coordenador adjunto

JULIANA DEMARTINI

Membro
